



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
17/10/2024
TRT9

Vetor: Comitê de Governança e Estratégia (CGE) (Nº 283737)

Portaria Presidência 122/2024 (ID 12510486)

Portaria Presidência 122/2024:

Portaria Presidência nº 122, de 16 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- o Ato Presidência nº 30, de 01 de fevereiro de 2023, que instituiu o Comitê de Governança e Estratégia (CGE) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com suas alterações dadas pelos Atos Presidência nº 139, de 24 de abril de 2024, nº 192, de 19 de junho de 2024 e nº 316, de 30 de setembro de 2024;
- o Despacho SGP ID nº 12432703, que indicou representante do cargo de Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho para integrar do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em face de ausência de candidatos à eleição,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o seguinte membro indicado para o **Comitê de Governança e Estratégia (CGE)**, conforme previsto no artigo 2º, inciso XX e parágrafo único, do Ato Presidência nº 30, de 01 de fevereiro de 2023, com nova redação dada pelos Atos Presidência nº 139, de 24 de abril de 2024, nº 192, de 19 de junho de 2024 e nº 316, de 30 de setembro de 2024:

I - Servidor Adair José Bolzon, representante do cargo de Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria Presidência 122/2024", no sistema Votor, processo "Comitê de Governança e Estratégia (CGE) (Nº 283737)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.DSBEI.XQUMV no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado